

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8454/2019

Até às 13h30min do dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), e 2 (Habilitação), apresentados pela empresa:

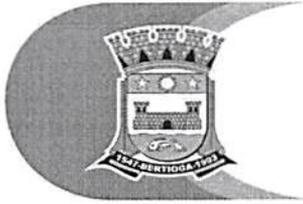
EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
PEGADAS DOCES LTDA EPP	08.961.988/0001-67	55.625.264 SSP/SP	THAMARIS DE JESUS SANTOS
COMERCIO TODA BELA LTDA ME	02.140.691/0001-54	417349954 SSP/SP	FABIANO BEZERRA DOS SANTOS
CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	01.664.908/0001-62	35.977.064-2 SSP/SP	ADILSON BATISTA DE MIRANDA
ANA PAULA CHIODI BOZZI ME	21.797.293/0001-50	29095655 SSP/SP	ANA PAULA CHIODI BOZZI
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	33.859.616/0001-71	-----	-----

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 76 /2019, que visa o **Registro de preços para aquisição de freezer horizontal para as Unidades Escolares da Rede Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.** Às 14h00min, reuniram-se os membros, ao final, nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão, fora realizado o credenciamento dos representantes, sendo seus documentos de credenciamentos rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes Nº 1 “Proposta Comercial”, Nº 2 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes Nº 1 “Proposta Comercial”, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes Nº 2 “Habilitação”, devidamente lacrados. O Sr. Pregoeiro constatou que a empresa Master Eletrodomésticos descumpriu o item 16 do Edital, apresentou documentos autenticados pelo Cartorio Azevedo Bastos que devido Provimento nº 22/2013, Art 209 e já referendado nos autos da Apelação nº 1007272-69.2016.8.26.001 TJ/SP, não é aceito como valido, sendo por este motivo não credenciadas para efetuar os lances verbais Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos preestabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais.

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
ANA BOZZI	2.538,73	DECLINA						
PEGADAS	2.660,00	2530,00	2510,00	2490,00	2435,00	M.O		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

CCM	2637,47	2535,00	2525,00	2500,00	2480,00	DECLINA		
-----	---------	---------	---------	---------	---------	---------	--	--

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora do item da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	PEGADAS DOCES LTDA EPP	2.435,00

Procedida à decisão foi, pelo Sr. Pregoeiro, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “habilitação”, da proponente. Foi verificado que a empresa cumpriu na íntegra o solicitado no edital, sendo considerada habilitada e conseqüentemente detentora da Ata de registro de Preços, sendo o item a ela adjudicado conforme acima. Indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita pelo mesmo, foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro concluiu os trabalhos, encerrando a sessão, agradecendo à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio


Geraldo Chaddad Filho
Pregoeira


Karina Aparecida Dias
Equipe de Apoio


Sidnei Verdiano


PEGADAS DOCES LTDA EPP
Licitante


CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
Licitante


ANA PAULA CHIODI BOZZI ME
Licitante